



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº nº006/2024/2024/SFH/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 02 de abril de 2024.

Assunto: Programação da mudança da Farmácia Central.

ATA da reunião do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, reuniram-se na Farmácia Central os farmacêuticos Giuliano Cesar Silveira, coordenador, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, vice-coordenadora, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS; Debora de Souza Campos, farmacêutica; Luiz Carlos Pereira Júnior, farmacêutico; Wesley Silva Cajado, técnico de farmácia; Rhaíssa Fernandes Batista, farmacêutica; Izabella Viana Rosário Luiz, farmacêutica; Daiane Silva Marques, farmacêutica; Sílvia Maria Quintana, farmacêutica; Suely da Silva, farmacêutica; Jéssica Campos Sousa, técnica de farmácia e Sílvania Cristina Bento, técnica de farmácia. A pauta da reunião foi: planejamento geral, cronograma e plano de contingência para a realização da mudança da farmácia central. Não havendo mais nada a tratar, Giuliano finaliza a reunião às 09:03 horas, e registra a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 27/05/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Quintana Castro, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 27/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Cajado, Técnico(a) em Farmácia**, em 27/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA VIANA ROSARIO LUIZ, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Técnico(a) em Farmácia**, em 27/05/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 28/05/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA MARQUES, Farmacêutico(a)**, em 28/05/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Cristina Bento, Técnico(a) em Farmácia**, em 05/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Farmacêutico(a)**, em 07/06/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39353592** e o código CRC **BC12BDEC**.

Referência: Processo nº 23521.003284/2024-98 SEI nº 39353592

Criado por [giuliano.silveira](#), versão 4 por [giuliano.silveira](#) em 27/05/2024 11:22:41.